Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 078/2007

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O CENTRO ESPÍRITA SÃO GABRIEL.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

Art. 1º – Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o **CENTRO ESPÍRITA SÃO GABRIEL.**

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 15 DE AGOSTO DE 2007.

VEREADOR GLYCON MOREIRA FRANCO

À Comissão de Legislação, Justiça e Redação para Parecer.
21 / 08 / 2007
Presidente

/ARPM/

DECLARAÇÃO DE CONVÊNIO SOCIO-CULTURAL

Conselheiro Lafaiete, 16 de agosto de 2007.

Declaro para os devidos fins que, Ronaldo Dias de Jesus, naturalidade brasileira, proprietário da MULTISOLDA S/A, empresa de cursos de soldagem, cuja sede se situa à rua Juca Barbeiro, 130, no Bairro Paulo VI, nesta cidade, firmou convênio com a entidade sócio-cultural CENTRO ESPÍRITA SÃO GABRIEL, com sede à rua Juca Barbeiro, 124, no sentido de implantar junto aos participantes dos cursos de soldagem, atividades extracurriculares na área de educação e cultura., sendo estas contribuições de grande valor celebrando o mérito da cultura afro-brasileira e exercício da cidadania entre os seus integrantes.

Nestes termos afirmo e dou fé pela brilhante parceria entre estas duas entidades unindo profissionalização, educação e cultura.

03 156 656/0001-96
Mult Soldas Montagens e Reformas
Rua Juca Barbeiro, 124
Paulo VI CEP 36400-000
CONS. LAFAIETE - MG

RONALDO DIAS DE JESUS
Representante da MULTOSOLDA S/A

ORALDO DIAS DE JESUS
Representante do CENTRO ESPÍRITA SÃO GABRIEL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

****

ATESTADO DE ANTECEDENTES

****

NOME : OSVALDO DIAS DE JESUS

REGISTRO GERAL : MG - 11.498.495

FILIAÇÃO PAI : ANTONIO MARTA DE JESUS

FILIAÇÃO MÃE : HELENA DIAS COSTA

DATA NASCIMENTO : 31/01/1960

NACIONALIDADE : BRASILEIRA

NATURALIDADE : BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, as 11 h. 57 min., no sistema de informacoes policiais da Policia Civil do Estado de Minas Gerais, NAO CONSTA registro de condenacao criminal com transito em julgado contra a pessoa acima qualificada.

CONSELHEIRO LAFAIETE , 16/03/2007

NILMA G. REIS SANTOS
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

OBSERVAÇÃO POLICIAL :

234915

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POSTO DE IDENTIFICAÇÃO/CONSELHEIRO LAFAIETE

****
* *
* ATESTADO DE ANTECEDENTES *
* *
****

NOME : MARIO LUIZ TAVARES

REGISTRO GERAL : M - 8.187.005

NOME PAI :

NOME MAE : IONE TAVARES

DATA NASCIMENTO : 29/08/1976

NATURALIDADE : CONSELHEIRO LAFAIETE / MG

NACIONALIDADE : BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, as 12 h. 00 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

CONSELHEIRO LAFAIETE , 16/08/2007

NILMA G. REIS SANTOS
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

AUTORIDADE POLICIAL:

234926

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POSTO DE IDENTIFICAÇÃO/CONSELHEIRO LAFAIETE

****
* *
* ATESTADO DE ANTECEDENTES *
* *
****

NOME : MARIA ADRIANA RODRIGUES

REGISTRO GERAL : MG - 15.873.267

NOME PAI : JOSE RODRIGUES

NOME MAE : THEREZINHA SALVADORA DE A RODRIGUES

DATA NASCIMENTO : 19/10/1969

NATURALIDADE : CONSELHEIRO LAFAIETE / MG

NACIONALIDADE : BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, as 12 h. 00 min., no sistema de informacoes policiais da Policia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
MINAS GERAIS

CONSELHEIRO LAFAIETE , 16/08/2007

NILMA G. REIS SANTOS
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG
AUTORIDADE POLICIAL

234925

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

POSTO DE IDENTIFICACAO/CONSELHEIRO LAFAIETE

ATESTADO DE ANTECEDENTES

NOME : ROSANGELA DOS SANTOS FERREIRA

REGISTRO GERAL : MG - 4.366.036

NOME PAI : ALCIDES FERREIRA LEITE

NOME MAE : MARIA DE JESUS DOS SANTOS

DATA NASCIMENTO : 05/09/1964

NATURALIDADE : MORRO DO PILAR / MG

NACIONALIDADE : BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, as 11 h. 59 min., no sistema de informacoes policiais da Policia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

CONSELHEIRO LAFAIETE , 16/08/2007

NILMA G. REIS SANTOS
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

AUTORIDADE POLICIAL:

234923

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/DIRETORIA/UBERLÂNDIA

ATESTADO DE ANTECEDENTES

NOME : ELVINA LUCIANA NUNES GONZAGA SAO MIGUEL

REGISTRO GERAL : MG - 15.323.850

NOME PAI : JOSE LUIZ GONZAGA

NOME MÃE : LUIZA NUNES GONZAGA

DATA NASCIMENTO : 22/03/1972

NACIONALIDADE : BRASILEIRA

NATURAL DE : BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, as 11 h. 59 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
MINAS GERAIS

UBERLÂNDIA, 16/03/2007

NILMA G. REIS SANTOS
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG
CLASSE PERICIAL

234922

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POSTO DE IDENTIFICAÇÃO/CONSELHEIRO LAFAIETE

ATESTADO DE ANTECEDENTES

NOME : FLAVIA MARIA CARVALHO

REGISTRO GERAL : M - 9.159.343

NOME PAI : JOAO CARVALHO RAMOS

NOME MAE : ISAURA ALVES DE CARVALHO

DATA NASCIMENTO : 08/10/1977

NATURALIDADE : CONSELHEIRO LAFAIETE / MG

NACIONALIDADE : BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, as 12 h. 00 min., no sistema de informacoes policiais da Policia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

CONSELHEIRO LAFAIETE , 16/08/2007

NILMA G. REIS SANTOS
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

AUTORIDADE POLICIAL:

234924

Declaração Simplificada da Pessoa Jurídica - Inativa 2007

Identificação

CNPJ : 08.108.668/0001-69

Nome Empresarial : CENTRO ESPIRITA SAO GABRIEL

Período : 28/06/2006 a 31/12/2006

Retificadora : Não

Declaração de Inatividade

A pessoa jurídica acima identificada, por seu representante legal, declara que permaneceu, durante todo o período de 28/06/2006 a 31/12/2006 sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: **Sim**

Dados do Representante da Pessoa jurídica

Nome : ORALDO DIAS DE JESUS

CPF : 365.217.876-91

Recibo de Entrega da Declaração de Inatividade 2007

Declaração entregue com sucesso em 22/03/2007 às 16:24:38 horas.
Imprima ou grave esta tela ou ainda, anote o número de sua declaração 918648780618.

omprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

ontribuinte,

onfira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.108.668/0001-69		**28/06/2006**

NOME EMPRESARIAL
CENTRO ESPIRITA SAO GABRIEL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CENTRO ESPIRITA SAO GABRIEL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas

GO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JUCA BARBEIRO	**124**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36.400-000	**PAULO VI**	**CONSELHEIRO LAFAIETE**	**MG**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/06/2006**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

rovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

nitido no dia **22/03/2007** às **16:23:03** (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar página para impressão

SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
tualize sua página

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conselheiro Lafaiete

CMAS-CL

Certificado de Inscrição

Certificamos para os devidos fins, que a entidade:

Centro Espírita São Gabriel

*Com sede a Rua Juca Barbeiro, Nº 124, Bairro Paulo VI, na cidade de Conselheiro Lafaiete, estado de Minas Gerais, cadastrada no **CNPJ** sob o nº **08.108.668/0001-69**, foi inscrita neste Conselho sob o número **022/06.***

Conforme documentação apresentada, a entidade foi fundada em 05 de Junho de 2006.

Sendo sua diretoria constituída dos seguintes membros:

Presidente:	Oraldo Dias de Jesus
Vice-Presidente:	Etelvina Luciana Nunes Gonzaga São Miguel
1º Secretária:	Rosangela doa Santos Ferreira
2º Secretária:	Flávia Maria Carvalho
1º Tesoureira:	Márcia Adriana Rodrigues
2º Tesoureiro:	Mário Luiz Tavares

Conselheiro Lafaiete, 20 de Setembro de 2006.

Ivonete Barbas Chaves
Presidente do CMAS/CL

Cart. Reg. Tit. Doc. e Pessoas Jur.
-1-
Cons. Lafaiete - MG

ESTATUTO DO CENTRO ESPÍRITA SÃO GABRIEL

Capítulo Primeiro

Artigo 1º - **O CENTRO ESPÍRITA SÃO GABRIEL**, fundada em **05 de junho de 2.006**, é uma associação religiosa sem fins lucrativos, com sede à **Rua Juca Barbeiro, 124 Bairro Paulo VI na cidade de Conselheiro Lafaiete – MG**, constituída por ilimitado número de sócios de ambos os sexos, sem distinção de idade, cor, nacionalidade ou raça, reger-se-á pelas disposições contidas nos Estatutos, que todos os sócios são obrigados a acatar, obedecer e cumprir.

Artigo 2º **O CENTRO ESPÍRITA SÃO GABRIEL**, tem por finalidade fundamental o estudo e a difusão da doutrina espírita e a prática da caridade, sendo expressamente vedado sob qualquer forma, a prática ou pregação doutrinária de assuntos políticos partidários, raciais e outros, em suas dependências.

Artigo 3º - **O CENTRO ESPÍRITA SÃO GABRIEL**, tem personalidade jurídica, registrando o presente Estatuto no Cartório Competente, bem como ter personalidade distinta da dos associados que a compõe e tem sede e foro na cidade de Conselheiro Lafaiete no Estado de Minas Gerais.

Artigo 4º - *O prazo de duração será por tempo indeterminado.*

Capítulo Segundo

Artigo 5º - São as seguintes as categorias de sócios :

a) – fundadores
b) _ colaboradores

Artigo 6º - Sócios Fundadores, são todos aqueles que fundaram o Centro, colaborando na sua primitiva organização, até a eleição de sua primeira Diretoria e que ainda façam parte do quadro social. Sócios colaboradores são todos aqueles que contribuem voluntariamente, para manutenção do Centro Espírita

Artigo 7º - Ao sócio cabe em geral, os seguintes direitos :

a)- frequentar a sede às reuniões espíritas que se realizarem
b)- propor a admissão de novos sócios
c)- participar das Assembléias, nos termos do presente Estatuto.

Artigo 9º - Ao sócio cabe os seguintes deveres :

a)- cumprir fielmente o presente Estatuto, o regimento Interno, as resoluções da Diretoria e cooperar com a mesma,

Cart. Reg. Tit. Doc. e Pessoas Jur.
Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO
Cons. Lafaiete
45801

Cart. Reg. Tit. Doc. e Pessoas Jur.
-2-
Cons. Lafaiete - MG

ESTATUTO DO CENTRO ESPÍRITA SÃO GABRIEL

b)- respeitar os membros da Diretoria, seus delegados e representantes, bem como aos demais consócios,

c)- assumir o dever de recíproca benevolência e bom proceder, cumprindo-lhe em todas as circunstâncias colocar o bem geral acima das questões de amor próprio e pessoais,

Artigo 10º - O sócio que por qualquer motivo deixar de pertencer ao Centro , não poder reclamar restituição alguma e, em caso de nova admissão será considerado sócio novo.

Capítulo Terceiro

Artigo 11º - A Diretoria será composta de cinco membros à saber : Presidente, Vice – Presidente, Diretor de Culto, Tesoureiro e Secretário, eleitos e empossados por ato da Assembléia Geral para um mandato de cinco anos, podendo serem reeleitos.

Artigo 12º - A Diretoria reunir – se – á ordinariamente, uma vez por mês e extraordinariamente, sempre que for necessário.

Artigo 13º - Compete ao Presidente :

a)- Dirigir o Centro e orientar todas as atividades

b)- Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto

c)- convocar a Diretoria, presidir suas reuniões e caso haja empate nas deliberações usar o voto de qualidade.

d)- representar o Centro em juízo ou fora dele

e)- convocar as Assembléias e presidir sua abertura

f)- assinar juntamente com o Tesoureiro, cheques, ordens de pagamento, cauções, duplicatas e outros documentos que envolvam valores.

Artigo 14º - Compete ao Vice – Presidente

a)- auxiliar o Presidente sempre que solicitado

b)- substituir o Presidente em suas funções quando este estiver ausente ou licenciado.

Artigo 15º - Compete ao Diretor de Culto :

a)- Dirigir a parte relativa ao culto e desenvolvimento dos iniciantes e religiosos,

b)- Organizar, dirigir, admitir e demitir o médium ou iniciante.

c)- Realizar todo o cerimonial relativos ao Culto religioso, bem como dirigir as obrigações espirituais dos seus médiuns,

d)- Realizar casamentos e batizados, devidamente precedidos das exigências legais.

Tit. Soc.
Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO
ADL 46802

Cart. Reg. Tit. Doc. e Pessoas Jur. - Cons. Lafaiete - MG
-3-
a

ESTATUTO DO CENTRO ESPÍRITA SÃO GABRIEL

Artigo 16º - Compete ao Tesoureiro :

a)- Manter sob sua guarda os livros de receitas e despesas, apresentando mensalmente o balancete de verificação à Diretoria.

b)- Manter em dia os compromissos financeiros da sociedade

c)- Receber todos os valores da sociedade.

d)- Assinar, juntamente com o Presidente, cheques, ordens de pagamento, cauções, duplicatas e outros documentos que envolvam valores

Artigo 17º - Compete ao Secretário :

a)- Superintender o expediente geral

b)- Manter em dia a correspondência da sociedade, organizar o arquivo social, redigir e lavrar as atas das reuniões e assembléias.

Capítulo Quarto

Artigo 18º - A fim de dar cumprimento ao Artigo 2º deste Estatuto, o Centro levará a efeito tantas sessões, quantas forem necessárias à prática e difusão da doutrina espírita.

Artigo 19º - As sessões poderão ser particulares para os sócios, ou para o público em geral.

Capítulo Quinto

Artigo 20º - A Assembléia Geral reunir-se-á, obrigatoriamente no dia em que a Diretoria assim entender, mediante anuncio em jornal de grande circulação, para eleição dos membros da Diretoria e empossá-los

Parágrafo Único – A Assembléia geral poderá ser reunida extraordinariamente em qualquer época quando convocada pelo Presidente.

Artigo 21º - O Presidente do Centro abrirá a sessão da Assembléia solicitando da mesma a designação de um sócio para dirigir os trabalhos.

Artigo 22º - O Presidente cederá o lugar ao sócio escolhido para dirigir a Assembléia, o qual indicará um Secretário para o ato.

Artigo 23º - A Ata da Assembléia Geral, será redigida pelo Secretário, que assinará em conjunto com o Presidente do Centro e o Presidente da Assembléia.

Capitulo Sexto

Artigo 24º - O Patrimônio do Centro compor-se-á de todos os bens móveis e imóveis, títulos de qualquer natureza, existente, assim como todos bens incorporados por meio de doações ou donativos.

Reg. Tit. Doc. e Pessoas Jur. - Cons. Lafaiete - MG
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO
ADL 48803

Arnaldo Dias de Jesus

Cart. Reg. Civil Doc. e Pessoas Jurídicas
- 4 -
Cons. Lafaiete - MG

ESTATUTO DO CENTRO ESPÍRITA SÃO GABRIEL

§ Primeiro – O Centro aplicará integralmente os recursos financeiros na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais.

§ Segundo – A Diretoria do Centro não receberá remuneração de qualquer natureza

Capítulo Sétimo

Artigo 25º - A Associação será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Artigo 26º - Os sócios não respondem solidários ou subsidiariamente pelos compromissos assumidos em nome do **Centro Espírita São Gabriel**.

Artigo 27º - O presente Estatuto poderá ser reformado em qualquer tempo, por decisão de 2/3(dois terços) dos presente à Assembléia geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3(um terço) nas convocações seguintes, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Artigo 28º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

O presente Estatuto foi aprovado pela Assembléia Geral realizada no dia **05/06/2006**

Oraldo Dias de Jesus

- Oraldo Dias de Jesus –
- Presidente –

OAB/MG. 53.644

Dra Alba Tavares.

Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO
ADL 45704
Lafaiete
BNP 61864

REGISTRO CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
CONSELHEIRO LAFAIETE - MINAS GERAIS
Apresentado hoje para registro e apontado sob o nº de ordem 4315 fls. 03
do protocolo 01 Registrado sob
o nº de ordem 5578 do Livro A53
fls. 21 do Registro de Pessoas Jurídicas.
O referido é verdade e dou fé.
Cons. Lafaiete (MG) 28 de 06 de 2006
OFICIALA SUBSTITUTA

ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DO CENTRO ESPÍRITA SÃO GABRIEL

Aos cinco dias do mês de junho de 2.006 às 19,00 horas na Rua Juca Barbeiro, 124 Bairro Paulo VI em Cons. Lafaiete – MG CEP:- 36.400.000, reunirão vários médiuns liderados pela Sr. Oraldo Dias de Jesus, com a finalidade de dar forma legal e fundação do **CENTRO ESPÍRITA SÃO GABRIEL** . O Sr. Oraldo Dias de Jesus, foi escolhido para presidir os trabalhos e usando da palavra disse de sua vontade de ver seu sonho realizado ou seja o Centro legalizado e devidamente registrado, logo após indicou a Sra. Rosângela dos Santos Ferreira para secretária da assembléia, participaram também e considerados **Associados Fundadores** além do Presidente e Secretário as seguintes pessoas: Etelvina Luciana Nunes Gonzaga São Miguel, Flávia Maria Carvalho, Márcia Adriana Rodrigues e Mário Luiz Tavares e por aclamação foi considerada fundada o **CENTRO ESPÍRITA SÃO GABRIEL**. Dando prosseguimento aos trabalhos o presidente da Assembléia Geral com base no item 2º da pauta de reunião que era **ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA,** e, a escolha recaiu sobre a Sr. Oraldo Dias de Jesus e Sra. Etelvina Luciana Nunes Gonzaga de São Miguel para Presidente, e Vice Presidente respectivamente, do CENTRO ESPPÍRITA SÃO GABRIEL, o que aconteceu sob a forma de aclamação, para um mandato de 04 (quatro) anos, iniciando-se nesta data e com término para 05 de Junho de 2.010, para esta primeira diretoria imediatamente foram empossados os eleitos por aclamação assim como os demais diretores, ficando assim constituída a diretoria: **Presidente:- Oraldo Dias de Jesus** Vice-Presidente:- Etelvina Luciana Nunes Gonzaga de São Miguel, 1ª Secretária:- Rosangela dos Santos Ferreira, 2ª Secretária:- Flávia Maria Carvalho, 1ª Tesoureira:- Márcia Adriana Rodrigues, 2º Tesoureiro:- Mario Luiz Tavares.Em seguida o presidente do Centro Sr. Oraldo Dias de Jesus, leu o terceiro item da pauta da reunião que era a **APROVAÇÃO DO ESTATUTO DO CENTRO ESPÍRITA SÃO GABRIEL**, depois de esclarecer a todos os presentes de sua necessidade, para que o Centro possa existir legalmente, e consiga o Título de Utilidade Pública. Depois de lido minuciosamente e devidamente discutido o Estatuto foi aprovado por aclamação pelos presentes, ficando o presidente de registrá-lo, no Cartório de Títulos e Documentos, na forma da Lei. Não havendo nada mais a tratar o presidente encerrou a sessão e eu a secretária Rosangela dos Santos Ferreira, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme será aprovada por todos,

Conselheiro Lafaiete – MG cinco de junho de dois mil e seis

APROVADA Oraldo Dias de Jesus

Etelvina Luciana Nunes Gonzaga São Miguel

Márcia Adriana Rodrigues

Rosângela dos Santos Ferreira

Mario Luiz Tavares

Flavia Maria Carvalho

LIVRO ATAS - 50 FOLHAS - CÓD. 5099-7 CAPA: PAPELÃO 1.040g/m REVESTIDO POR PAPEL KRAFT - FLS. INTERNAS: PAPEL 56 g/m FORMATO: 205 x 300mm SÃO DOMINGOS

CENTRO ESPÍRITA SÃO GABRIEL

ASSOCIADOS FUNDADORES

Oraldo Dias de Jesus – Carteira de Identidade nº MG – 11.698.695
Etelvina Luciana Nunes Gonzaga São Miguel – Carteira de Identidade nº MG – 15.323.850
Rosangela dos Santos Ferreira – Carteira de Identidade nº - MG – 4.366.036
Flávia Maria Carvalho – Carteira de Identidade nº – M – 9.159.343
Márcia Adriana Rodrigues – Carteira de Identidade nº MG – 5.873.267
Mário Luiz Tavares – Carteira de Identidade nº 8.187.005

DIRETORIA

Presidente:- Oraldo Dias de Jesus
Vice – Presidente:- Etelvina Luciana Nunes Gonzaga São Miguel
1ª Secretária:- Rosangela dos Santos Ferreira
2ª Secretaria:- Flávia Maria Carvalho
1º Tesoureira:- Márcia Adriana Rodrigues
2ª Tesoureiro:- Mário Luiz Tavares

Cons. Lafaiete – MG, 05 de Junho de 2.006

Oraldo Dias de Jesus
Presidente

Rosangela dos Santos Ferreira
Rosangela dos Santos Ferreira
1ª Secretária

Selo de Fiscalização BNP 61983

REGISTRO CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
CONSELHEIRO LAFAIETE - MINAS GERAIS
Apresentado hoje para registro e apontado sob nº de ordem 4314 às fls. 03 do protocolo B1. Registrado sob o nº de ordem 5.377 do Livro A53 às fls. 21 do Registro de Pessoas Jurídicas. O referido é verdade do que dou fé. Cons. Lafaiete (MG) 28 de 06 de 2006
OFICIAL SUBSTITUTA

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE
DEFERIDO EM
/ /
Ass.

REQUERIMENTO Nº 037/2008

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, requer de V. Exa. a retirada de pauta dos Projetos de Lei, de sua autoria, abaixo relacionados:

- Projeto de Lei nº 003/2006 – Dispõe sobre o sistema de informação das fontes e nascentes naturais localizadas no Município de Conselheiro Lafaiete.

- Projeto de Lei nº 007/2006 – Institui o ensino do Planejamento Familiar no currículo escolar da Rede Pública Municipal e dá outras providências.

- Projeto de Lei nº 018/2006 – Institui a Educação Transversal na rede pública municipal de ensino e dá outras providências.

- Projeto de Lei nº 034/2006 – Regulamenta a atividade de empresas de locação de jogos de computador, também conhecidos como "cyber-cafés"ou "lan houses', no Município de Conselheiro Lafaiete e dá outras providências.

- Projeto de Lei nº 078/2007 – Declara de Utilidade Pública Municipal o Centro Espírita São Gabriel.

SALA DAS SESSÕES, 23 DE OUTUBRO DE 2008.

VEREADOR GLYCON MOREIRA FRANCO

/GCT/

Rua Assis Andrade, 540 – Centro – Cep 36.400-000 – Conselheiro Lafaiete – MG.
Fone (0**31) 3769-8100 – Fax (0**31) 3769-8103